



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 78 /2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Alberto Magno Dias, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito que seja providenciada a abertura da Rua A e Rua B no Loteamento Professor Heitor Nunes da Mata, conforme descrito na planta do loteamento aprovada nesta Casa, possibilitando assim a separação das quadras 01 e 02 do referido bairro.

Justificativa:

Esta se faz a pedido dos moradores das redondezas do referido loteamento que necessitam das referidas ruas para acesso com mais facilidade ao centro da cidade. Haja visto que as mesmas já existiam no local e se encontram atualmente fechadas.


Dóris Campos Coelho
Vereadora

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.